

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**BRIGADA MILITAR**  
**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

**CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE MILITAR ESTADUAL**  
**NA GRADUAÇÃO DE SOLDADO NÍVEL III**  
**PROA nº 21/1203-0014005-9**

**EDITAL DA/DRESA nº SD-P 102/2021/2022 Soldado de Nível III**  
**(POLÍCIA OSTENSIVA – CARREIRA DE NÍVEL MÉDIO)**

O Presidente da Comissão de Concurso Público da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul, juntamente com a Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC, **DIVULGAM as orientações para o recebimento do Laudo Psicológico e da realização da Entrevista Devolutiva para os candidatos considerados não indicados na 4ª Fase - Exame Psicológico, realizada por força de decisão judicial em sede de liminar, do Concurso Público para o Cargo de Polícia Ostensiva – Soldado de Nível III – Carreira de Nível Médio da Brigada Militar, conforme EDITAL DA/DRESA nº SD-P 01/2021/2022 soldado Nível III, publicado no Diário Oficial do Estado nº 232, de 24 de novembro de 2021.**

**I – DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS NÃO INDICADOS**

1. O resultado da 4ª Fase - Exame Psicológico realizado por força de decisão judicial em sede de liminar, está previsto para ser divulgado no dia 10/08/2022.

1.1 Os candidatos considerados NÃO INDICADOS receberão a cópia do Laudo Psicológico através do e-mail informado na ficha de inscrição.

1.2 Os Laudos Psicológicos encaminhados via e-mail estarão criptografados com senha, sendo essa encaminhada via SMS para o número do celular cadastrado na ficha de inscrição.

1.3 Não serão entregues cópias do Laudo Psicológico presencialmente ou de qualquer outra forma que não seja a descrita no item acima.

**II – ORIENTAÇÕES SOBRE A ENTREVISTA DEVOLUTIVA**

1. Será facultado aos candidatos NÃO INDICADOS no Exame Psicológico a realização de Entrevista Devolutiva.

1.1 A Entrevista Devolutiva é opcional, uma vez que todas as informações sobre a NÃO INDICAÇÃO do candidato estará contemplado no Laudo Psicológico.

1.2 A Entrevista de Devolução será exclusivamente de caráter informativo, não sendo considerada como recurso.

1.3 A Entrevista Devolutiva não retira o direito do candidato se manifestar recursalmente no período de 12/08 a 18/08/2022, conforme determinado no cronograma de execução.

2 As Entrevistas Devolutivas ocorrerão no dia **11/08/2022**, na FUNDATEC, sito a Rua Professor Cristiano Fischer, nº 2012, Partenon – Porto Alegre/RS, sendo os candidatos atendidos por ordem de chegada.

2.2. Os candidatos que optarem em realizar a Entrevista Devolutiva deverão comparecer no Auditório, onde serão distribuídas fichas numéricas, por ordem de chegada, **no período das 8h às 10h.**

2.2.1. Somente serão entregues as fichas numéricas aos candidatos devidamente identificados.

2.2.1. Não serão entregues fichas numéricas fora do período determinado acima.

2.3. As entrevistas poderão ocorrer nos turnos manhã, tarde e noite, de acordo com a disponibilidade dos psicólogos.

2.4. Quanto ao chamamento do número retirado pelo candidato, se esse estiver ausente, perderá o direito de realizar a Entrevista Devolutiva.

3. O candidato poderá, a seu critério e às suas expensas, contratar um Psicólogo regularmente inscrito no Conselho Regional de Psicologia - CRP - para acompanhá-lo à entrevista de devolução. No caso de contratação de Psicólogo, este deverá comparecer, juntamente com o candidato, à referida entrevista, portando consigo a carteira profissional válida e a certidão de regularidade junto ao Conselho Regional de Psicologia do Rio Grande do Sul (CRPRS) atualizada.

3.1 O psicólogo acompanhante contratado não poderá ter vínculo com a Brigada Militar, deverá estar em dia com suas responsabilidades junto à categoria e sem qualquer processo ético/moral em curso, ou cumprindo penalidade

determinada por aquele Conselho.

3.2. Caso o candidato compareça sozinho na Entrevista Devolutiva, aspectos técnicos referentes a testagem psicológica, como correção de testes e outros aspectos privativos ao exercício da profissão do psicólogo, não serão discutidos, bem como não será permitido acesso aos instrumentos aplicados.

### III CRONOGRAMA

1. Divulga-se o cronograma de execução para os candidatos que, por força de decisão judicial, realizaram a 4ª Fase - Exame Psicológico:

<b>PROCEDIMENTOS</b>	<b>DATAS</b>
Edital de Divulgação do Resultado da 4ª Fase – Exame Psicológico e Envio dos laudos para os candidatos considerados não indicados	10/08/2022
Período de realização da Entrevista Devolutiva para os candidatos considerados não indicados	11/08/2022
Período de recebimento de recursos administrativos do Resultado da 4ª Fase – Exame Psicológico para os candidatos considerados não indicados	12 a 18/08/2022
Edital de julgamento dos Recursos da 4ª Fase – Exame Psicológico após recuso	31/08/2022

Porto Alegre, RS, 03 de agosto de 2022.

**Ailton Pereira Azevedo – Ten Cel QOEM**  
**Presidente da Comissão de Concursos Públicos**